



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1592, de 11 de julho de 2023

Regulariza a evolução funcional das servidoras que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202300010012275, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1011, de 4 de março de 2023 - SES, na parte que concedeu evolução funcional, às servidoras abaixo relacionadas em razão de aposentadoria anterior à progressão concedida:

I . Maria Pedro de Oliveira, cargo Técnico em Enfermagem - 18.464, Vínculo 109928, CPF ***.086.231-**;

II. Regina Barros Castilho, cargo Técnico em Enfermagem - 18.464, Vínculo 107183, CPF ***.687.991-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 12/07/2023, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49595661** e o código CRC **5304D5DD**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP
74860-270.



Referência:
Processo nº 202300010012275



SEI 49595661